



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.291.555/0001-04

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, ARACI – BA – CEP: 48760-000

E-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PROCESSO Nº 048/2020 SAÚDE - COVID-19

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Aditivo de Contratação Temporária para Combate ao COVID-19

Secretaria de Origem: Saúde

Data do Protocolo: 11/06/2020

Data da publicação: ___/___/___

ANEXOS

I. _____

II. _____

III. _____

IV. _____

ANDAMENTO

1º Protocolo/Prefeitura: ___/___/___

2º Sec. de Administração: ___/___/___

3º Controladoria/Prefeitura: ___/___/___

4º Parecer do Procurado: ___/___/___

5º Gabinete do Prefeito: ___/___/___

6º Concluso/Despacho: ___/___/___

7º Publicação no D.O.M: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92



COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2020

ADITIVO Nº 001/2020.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CONTRATO: 553/2020.

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO SANTOS FREITAS

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLAUSULA 2ª DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92



MEMORANDO INTERNO

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, na pessoa de seu representante legal, vem, muito respeitosamente, à presença de vossa excelência, informar que se encontra em fase de expirar a vigência dos contratos nº 553/2020, cujo objeto é o **prestação de serviços como Motorista, prestando serviços na Unidade Base do Bairro São João (Unidade de Acolhimento a pacientes com suspeita do vírus COVID-19)**, o qual termina no próximo dia 24/06/2020.

Considerando se tratar de um objeto de natureza continua;

Considerando que o serviço visa ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

Considerando, **Decreto "NE" Nº 1329 de 18 de Março de 2020** - Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial de Araci, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências, considerando a classificação do mesmo como pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Considerando, a necessidade de regulamentação, no Município de Araci da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus.

Considerando que por se tratar de serviço de natureza continua se faz necessária a prorrogação para garantir o atendimento específico a casos suspeitos e/ou confirmados pela Infecção por COVID-19, conforme necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde por das e assim atender a demanda ate 24/09/2020

Considerando, a economia gerada pela renovação aja visto que os preços contratados não serão reajustados;

Por todo o exposto solicitamos a prorrogação do contrato acima identificado por mais 03 meses, para garantir o atendimento das demandas, perfazendo assim o valor global de R\$ **3.368,61(Três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)** a ser pagos em parcelas mensais de R\$ **1.122,87**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92



Sem mais para o momento, aguarda providências.

Araci – BA, 11 de Junho de 2020.



Ana Ofélia Matos Marques
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento juntei, nesta data aos presentes autos, o(s) documento(s) em seguida anotado(s) como de fls 01-03.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Araci/Bahia, 11 / 06 / 2020.

Najila Oliveira de Carvalho

NAJILA OLIVEIRA DE CARVALHO

Diretora de Recursos Humanos

Najila Oliveira de Carvalho
Diretor de Recurso Humanos CC-07
DECRETO "NE" N° 1057/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



OFÍCIO RH – COVID-19 N° 048/2020

Araci-Ba, 12 de Junho de 2020.

AO SENHOR
ARTHUR VINICIUS COSTA CARVALHO
M.D DIRETOR DE CONTABILIDADE
NESTA

MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para contratação temporária do (a) senhor (a) MARCOS ANTONIO SANTOS FREITAS para a função de MOTORISTA, a ser exercida no ANEXO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) conforme Processo Administrativo nº 048/2020.

Nájila Oliveira de Carvalho

NÁJILA OLIVEIRA DE CARVALHO

Diretora de Recursos Humanos

Najila Oliveira de Carvalho
Diretor de Recurso Humanos CC-07
DECRETO "NE" N° 1057/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento juntei, nesta data aos presentes autos, o(s) documento(s) em seguida anotado(s) como de fls 05.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Araci/Bahia, 12 / 06 / 2020.

Najila Oliveira de Carvalho

NAJILA OLIVEIRA DE CARVALHO

Diretora de Recursos Humanos

Najila Oliveira de Carvalho

Diretor de Recurso Humanos CC - 07

DECRETO "NE" Nº 1057/2019